



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

PROJETO DE LEI Nº.134/2015

**INSTITUI** a Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituída, no Município de Manaus, a Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 19 de Abril, dia Nacional do Índio.

**Art. 2º** - Na Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena serão realizadas, nas escolas da rede pública municipal de ensino e nos demais órgãos da administração direta e indireta municipal, palestras, seminários, debates e exposições cujo tema central será a cultura indígena.

**Art. 3º** - A Semana Municipal de Valorização da Cultura Indígena fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Manaus.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei.

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 18 de maio de 2015.

**Marcelo Serafim**  
Vereador – PSB



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 231, reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União, demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Nesse contexto, apesar da proteção constitucional direcionada aos indígenas, estes, historicamente, sempre enfrentaram dificuldades para exercer seus direitos e manter intacta a sua cultura.

A presente deliberação, no entanto, visa implementar mecanismos para que os indígenas possam divulgar e afirmar a sua cultura perante à sociedade. Portanto, ante a relevância desta propositura, contamos com o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Plenário Adriano Jorge, em 18 de maio de 2015.

**Marcelo Serafim**  
Vereador – PSB